

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL**

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

DELIBERAÇÃO Nº 011/2018 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 23 de maio de 2018, na Sede do IBRAM, após análise do processo SEI-GDF nº 0391-002565/2016, que trata da compensação ambiental devida pelo Condomínio Estância Del Rey, CNPJ nº 03.650.640/0001-35, em decorrência dos impactos ambientais ocasionados pela instalação do Condomínio Estância del Rey, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela destinação dos recursos de compensação ambiental, os quais totalizam R\$ 134.532,13 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos), nas seguintes ações: a) Contratação do Plano de Manutenção do Centro de Práticas Sustentáveis - CPS; b) Projeto de Educação Ambiental "Plantas Medicinais Saberes Tradicionais" no Centro de Práticas Sustentáveis e c) Projeto de Educação Ambiental "Juntos pela Coleta Seletiva na Virada do Cerrado" no Centro de Práticas Sustentáveis. Votaram os membros Cleycione Carlos da Silva, Rafael Loschi Fonseca, Paulo César Magalhães Fonseca, Gabriela Albuquerque Marmo de Oliveira, Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Gedilene Lustosa Gomes de Almeida, Marcos Vinícius Félix, Manoel Antônio Vieira Alexandre e Maurício Cortines Laxe.

RICARDO RORIZ

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Secretário(a)- Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 25/05/2018, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **8493240** código CRC= **A477F037**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

0391-002565/2016

Doc. SEI/GDF 8493240